



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Gabinete da Prefeita
CNPJ 09.070.400/0001-48

DECRETO Nº 003/2017

DECRETA FEREIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BORBOREMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, as festividades alusivas ao co-padroeiro do Município de Borborema, São Sebastião que ocorrerão nos dias 20, 21 e 22, do corrente mês;
Considerando, a importância e a tradicionalidade do referido evento que é realizado pela Prefeitura e emprega o uso de grande parte de seus funcionários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 20 de janeiro de 2017, dia de São Sebastião Co – Padroeiro do Município de Borborema.

Art. 2º - Fica assegurado o atendimento aos serviços de Saúde como a ambulância e os serviços essenciais, como os serviços de limpeza urbana.

Art. 3º As atividades normais retornarão no dia 23 de janeiro do corrente ano a partir das 07:00 hrs.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (10xx83) 3360-1010



Registre-se e Publique-se
Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2017

Atenciosamente,



GILENE CÂNDIDO DA SILVA L. CARDOSO
Prefeita Constitucional

Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (10xx83) 3360-1010

